



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: codep@dallanet.com.br

Telefax (046) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 027/00 – de 18 de abril de 2000.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei


DECRETA:

Art. 1º - **RETIFICAR** os decretos nº 15/97, 16/97 e 49/99 que nomeou em comissão os diretores abaixo relacionados, para determinar que os mesmos passarão a perceber de acordo com Anexo IV da Lei nº 1.636/2000 – Cargos de Provimento em Comissão do Magistério, a partir de 01 de abril de 2000, conforme especifica:

NOME	CC-M	ESCOLA
ANA MARIA ZANETTI BOSA	CC-M2	Pres. Tancredo Neves
ARI SPOHN	CC-M2	Tasso A. da Silveira
MIRIAM PIAIA	CC-M1	Cel. Santiago Dantas

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2000, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de abril de 2000.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 18 de abril de 2000.


Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 1734 de 22/04/00 pg n.º 4